



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
NOME DA UNIDADE

EDITAL XXXX Nº 00X/20XX – ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE (se for o caso) PARA INSERIR AQUI O(S) CARGO(S)/A(S) FUNÇÕES DA INSERIR AQUI A INSTITUIÇÃO/O ÓRGÃO/ÓRGÃO COLEGIADO DO INSERIR AQUI A UNIDADE (se for o caso), BIÊNIO/QUADRIÊNIO 20XX – 20XX.

A INSERIR A AUTORIDADE ADMINISTRATIVA COMPETENTE PELA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria **inserir aqui a portaria de nomeação**, de xx de xxxxxxxxxxxx de 20xx, e o(s) Art(s). **inserir aqui os artigos do Estatuto e Regimento da Unilab que lhes confere o uso e as atribuições legais na universidade**, e em cumprimento ao disposto no(s) Art(s). **inserir aqui os artigos que abordam o objeto deste edital**, do Estatuto da Unilab, bem como no(s) Art(s). **inserir aqui os artigos que abordam o objeto deste edital** do Regimento Geral da Unilab e a Resolução nº 18, de 18 de junho de 2018, do Conselho Universitário, torna público para a comunidade universitária e demais interessados a abertura do processo eleitoral para **a composição da lista tríplice (se for o caso) para inserir aqui o(s) cargo(s) da inserir aqui a instituição/o órgão/órgão colegiado do inserir aqui a unidade (se for o caso) para o biênio/quadrênio 20xx – 20xx**, conforme rege o presente Edital.

1. DOS PRAZOS

1.1. O **inserir aqui o nome do órgão colegiado responsável pelo(s) pleito(s)** apresentará os nomes dos membros que integrarão a comissão receptora e a comissão escrutinadora para **a inserir aqui o nome do órgão administrativo responsável pela nomeação das comissões** no prazo máximo de **XX (número por extenso)** dias, a contar da data de publicação deste Edital.

1.1.1. Entende-se por comissão receptora a responsável pela definição dos critérios do processo eleitoral e pela execução das atividades referentes à inscrição, à organização e à execução do processo de votação.

1.1.2. Entende-se por comissão escrutinadora a responsável pelo processo de apuração de votos e de aprovação de ata do(s) pleito(s), conforme rege o Art. 25, § 1º, do Regimento Geral da Unilab.

1.1.3. O órgão colegiado poderá indicar os mesmos nomes para compor a comissão receptora e a comissão escrutinadora **do/de cada** pleito.

1.1.4. As comissões deverão ser compostas por, no mínimo, 3(três) membros, representando, preferencialmente e de forma igualitária, o corpo docente, o corpo técnico-administrativo e o corpo discente.

1.2. A **inserir aqui o nome do órgão administrativo responsável pela nomeação das**



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
NOME DA UNIDADE

EDITAL XXXX Nº 00X/20XX – ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE (se for o caso) PARA INSERIR AQUI O(S) CARGO(S)/A(S) FUNÇÕES DA INSERIR AQUI A INSTITUIÇÃO/O ÓRGÃO/ÓRGÃO COLEGIADO DO INSERIR AQUI A UNIDADE (se for o caso), BIÊNIO/QUADRIÊNIO 20XX – 20XX.

comissões publicará a portaria de nomeação da comissão receptora e da comissão escrutinadora em até XX(número por extenso) dia(s), após a apresentação dos nomes pelo inserir o nome do órgão colegiado responsável pelo(s) pleito(s).

1.3. Estabelece-se o prazo máximo de XX (número por extenso) dias para publicação do Edital de eleição a contar da data de publicação da portaria de nomeação da comissão receptora.

1.3.1. A publicação do Edital de eleição será realizada pela inserir aqui o nome do órgão administrativo responsável pela publicação do edital de eleição após entrega pela comissão receptora.

1.3.2. A inserir aqui o nome do órgão administrativo responsável pela publicação do edital de eleição publicará o Edital de eleição em até XX(número por extenso) dia(s).

1.4. Estabelece-se o prazo máximo de XX (número por extenso) dias para a conclusão dos trabalhos das comissões e para a apresentação do(s) respectivo(s) resultado(s) final(is) e comprobatórios do(s) respectivo(s) pleito(s) ao inserir aqui o órgão colegiado responsável pelo(s) pleito(s) que encaminhará à inserir o órgão administrativo responsável pelo encaminhamento do processo administrativo referente ao processo eleitoral.

1.4.1. A inserir o órgão administrativo responsável pelo encaminhamento do processo administrativo referente ao processo eleitoral remeterá o processo para a(o) inserir o órgão administrativo responsável pela nomeação do candidato eleito em até 60 (sessenta) dias antes de extinto o mandato do inserir o(s) cargos(os)/a(s) função(ões).

1.4.2. O prazo máximo estabelecido no item 1.4 será contado a partir da data de publicação do respectivo Edital de eleição.

2. DO EDITAL DE ELEIÇÃO

2.1. O Edital de eleição se regerá conforme o Estatuto e Regimento Geral da Unilab, observados, em especial, a Resolução Complementar CONSUNI nº XX, de XXXXXXXXXXXX de 20XX e seus anexos, bem como o(s) Art(s). inserir os artigos que regerão o edital de eleição do Regimento Geral da Unilab.



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
NOME DA UNIDADE

EDITAL XXXX Nº 00X/20XX – ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE (se for o caso) PARA INSERIR AQUI O(S) CARGO(S)/A(S) FUNÇÕES DA INSERIR AQUI A INSTITUIÇÃO/O ÓRGÃO/ÓRGÃO COLEGIADO DO INSERIR AQUI A UNIDADE (se for o caso), BIÊNIO/QUADRIÊNIO 20XX – 20XX.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. A comissão escrutinadora do processo(s) eleitoral(is) de que trata este Edital deverá entregar à **inserir o órgão colegiado responsável pelo(s) pleito(s)**:

3.1.1. A(O) lista tríplice com o nome dos candidatos/nome **dos candidatos da chapa** que obteve a maioria absoluta dos votos dos membros do **inserir o nome do órgão colegiado**, para **inserir o cargo 01/a função 01**, conforme rege o(s) Art(s). **inserir o(s) artigos(s) que relatam como deve ser apresentado o resultado da respectiva eleição do Regimento Geral** e o(s) Art(s). **inserir o(s) artigos(s) que relatam como deve ser apresentado o resultado da respectiva eleição da Resolução Complementar CONSUNI nº XX, de XXXXXXXXXXXX de 20XX.**

3.1.2. A(O) lista tríplice com o nome dos candidatos/nome **dos candidatos da chapa** que obteve a maioria absoluta dos votos dos membros do **inserir o nome do órgão colegiado**, para **inserir o cargo 02/a função 02**, conforme rege o(s) Art(s). **inserir o(s) artigos(s) que relatam como deve ser apresentado o resultado da respectiva eleição do Regimento Geral** e o(s) Art(s). **inserir o(s) artigos(s) que relatam como deve ser apresentado o resultado da respectiva eleição da Resolução Complementar CONSUNI nº XX, de XXXXXXXXXXXX de 20XX.**

3.1.3. A Ata dos respectivos pleitos aprovadas pela comissão escrutinadora, conforme o Art. 25, § 1º, do Regimento Geral da Unilab e o(s) Art(s). **inserir o(s) artigos(s) que relatam como deve ser apresentado os documentos comprobatórios da respectiva eleição da Resolução Complementar CONSUNI nº XX, de XXXXXXXXXXXX de 20XX.**

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As ocorrências não previstas neste Edital e os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

4.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da **inserir o nome da unidade/órgão responsável por dar publicidade ao edital de convocação** e no endereço eletrônico: **[inserir local eletrônico de publicidade do edital de convocação](#)**.



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
NOME DA UNIDADE

**EDITAL XXXX Nº 00X/20XX – ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL
PARA A COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE (se for o caso) PARA INSERIR
AQUI O(S) CARGO(S)/A(S) FUNÇÕES DA INSERIR AQUI A INSTITUIÇÃO/O
ÓRGÃO/ÓRGÃO COLEGIADO DO INSERIR AQUI A UNIDADE (se for o caso),
BIÊNIO/QUADRIÊNIO 20XX – 20XX.**

Redenção, XX de XXXXXXXX de 20XX.

Nome da autoridade competente para publicação
Nome do cargo que ocupa